EDITAL DE CONCESSÃO N° [●]/[●]

APÊNDICE 6 — MODELOS RELATIVOS À PROPOSTA COMERCIAL

PARTE I — CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE CONCESSÃO Nº [●]/20[●] — PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do objeto da LICITAÇÃO.

2. Propomos, como CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA (CMO) a ser paga pelo PODER CONCEDENTE, após a implementação de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento integral ao ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL, o valor de:

R$ [●] ([●] reais e [●] centavos), na DATA BASE.

3. Declaramos expressamente que:

3.1. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES;

3.2. o valor ofertado é único e global, não cabendo à PROPONENTE ofertar decomposição das PARCELAS DA CONTRAPRESTAÇÃO, cujos percentuais são fixados no MECANISMO DE PAGAMENTO;

3.3. foram considerados, no cálculo do valor proposto, todos os investimentos, encargos, tributos, custos — incluindo os relativos aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta

MINUTA

vigentes — e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, bem como os VALORES DE RESSARCIMENTO;

3.4. concordamos integralmente e sem restrição com as condições estabelecidas no EDITAL e seus APÊNDICES e no CONTRATO e seus ANEXOS, em especial com a repartição de riscos da MATRIZ DE RISCOS;

3.5. temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, dos SERVIÇOS a serem prestados e das condições de execução do CONTRATO;

3.6. assumimos integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o CONTRATO e com a legislação aplicável, e pelos investimentos, manutenções e melhorias necessários aos SERVIÇOS; e

3.7. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos do EDITAL.

[●]/[●], [●] de [●] de 20[●].

_____ [PROPONENTE] — [representante legal]

MINUTA

PARTE II — MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

(a ser emitida em papel timbrado da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, na forma do item 17.8 do EDITAL)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE CONCESSÃO Nº [●]/20[●] — Declaração de Análise e Viabilidade

Prezados Senhores,

[INSTITUIÇÃO FINANCEIRA], inscrita no CNPJ sob o nº [●] (ou registro equivalente no país de origem), com sede em [●], autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil sob o nº [●] (ou por [autoridade estrangeira análoga], conforme documento anexo), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, DECLARA que:

1. Assessoramento. Assessorou a [PROPONENTE], inscrita no CNPJ sob o nº [●], na estruturação financeira do empreendimento objeto da LICITAÇÃO em referência.
2. Objeto da análise. Recebeu da PROPONENTE o respectivo plano de negócios e o analisou tomando como referência o CONTRATO e a integralidade de seus ANEXOS, em especial:

i. o ANEXO II — SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, inclusive quanto ao regime dos FATORES DE DESEMPENHO FD-IP e FD-MS e ao respectivo piso;
ii. o ANEXO III — MECANISMO DE PAGAMENTO, inclusive quanto à composição das RECEITAS, ao FATOR DE REAJUSTE e às regras de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
iii. o Capítulo VI do CONTRATO, relativo à alocação objetiva de riscos; e
iv. o ANEXO VI — CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA, quanto à estrutura de garantia das obrigações pecuniárias do PODER CONCEDENTE.

3. Conclusão. Com base na análise referida no item 2, atesta a viabilidade e a exequibilidade da PROPOSTA COMERCIAL apresentada pela PROPONENTE, no valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA de R$ [●], na DATA BASE.

MINUTA

4. Patrimônio líquido. Possuía, no exercício encerrado em [●], patrimônio líquido de R$ [●], conforme demonstrações financeiras publicadas, disponíveis em [●].

(quando aplicável) A comprovação é feita pelo patrimônio líquido de sua CONTROLADORA, [●], autorizada a funcionar por [●], no valor de [moeda] [●], convertido pela taxa PTAX de [●] vigente em [data desta declaração].

5. Inexistência de impedimento. Não é PROPONENTE nesta LICITAÇÃO, isoladamente ou em CONSÓRCIO; não é CONTROLADORA, CONTROLADA, COLIGADA nem se submete a controle comum com a PROPONENTE ou com qualquer de suas CONSORCIADAS; e não se encontra em regime de liquidação, intervenção, Regime Especial de Administração Temporária (RAET) ou regime equivalente.

6. Limites da declaração. Esta declaração reflete a análise realizada com base nas informações fornecidas pela PROPONENTE e nos documentos da LICITAÇÃO, não constituindo compromisso de financiamento, garantia de resultado, nem assunção de responsabilidade pela execução do CONTRATO.

[●], [●] de [●] de 20[●].

_____ [INSTITUIÇÃO FINANCEIRA] [nome e cargo dos representantes legais]

MINUTA

PARTE III — MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

(entre a PROPONENTE e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, na forma do item 17.8.1.ii do EDITAL)

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

[PROPONENTE], inscrita no CNPJ sob o nº [●], doravante REVELADORA, e [INSTITUIÇÃO FINANCEIRA], inscrita no CNPJ sob o nº [●] (ou registro equivalente), doravante RECEPTORA, celebram o presente Termo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. Objeto. A RECEPTORA obriga-se a manter sigilo sobre o plano de negócios e sobre todas as informações econômicas, financeiras, técnicas, comerciais e estratégicas a que tiver acesso em razão do assessoramento prestado à REVELADORA no âmbito do EDITAL DE CONCESSÃO Nº [●]/20[●].

2. Extensão. A obrigação de sigilo estende-se aos administradores, empregados, prepostos e consultores da RECEPTORA, cabendo-lhe assegurar que tenham acesso às informações apenas na medida do necessário ao assessoramento.

3. Vedações. É vedado à RECEPTORA divulgar, reproduzir, ceder, comercializar ou utilizar as informações para finalidade diversa do assessoramento, inclusive em favor de terceiro ou de outra PROPONENTE.

4. Exceções. Não se sujeitam ao sigilo as informações que (i) sejam ou se tornem públicas sem culpa da RECEPTORA; (ii) já fossem de seu conhecimento antes da revelação, comprovadamente; ou (iii) devam ser divulgadas por determinação legal, judicial ou de autoridade competente, hipótese em que a RECEPTORA comunicará previamente a REVELADORA, salvo vedação legal.

5. Prazo. A obrigação de sigilo vigora por [●] anos contados da data deste Termo, subsistindo à conclusão do assessoramento e ao encerramento da LICITAÇÃO.

6. Responsabilidade. O descumprimento sujeita a RECEPTORA à reparação integral das perdas e danos, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

MINUTA

7. Foro. Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis para dirimir controvérsias decorrentes deste Termo.

[●], [●] de [●] de 20[●].

[PROPONENTE]	[INSTITUIÇÃO FINANCEIRA]
REVELADORA	RECEPTORA

MINUTA